



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de apoio, instituídas pelas portarias nº 207/2017, 249/2017 e 027/2018, compostas pelos membros: Pregoeira Substituta: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificou a empresas abaixo como vencedoras do edital do Pregão Presencial nº 037/2018, referente à futura e eventual aquisição de peças e serviços para manutenção dos veículos movidos a diesel do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I e II do edital.


Considerando ser do interesse Público **HOMOLOGO** a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

- I. CARLOS JOSÉ PONTES DOS REIS ME**, situado na Rua Rodolfo Tardin, 57 - Triângulo, Cantagalo/RJ, CEP: 28500-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.679.672/0001-26, com o valor estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e desconto de 35% sobre peças e serviços para manutenção de veículos movidos a diesel.

Dê-se ciência as firmas vencedoras, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 05 de julho de 2018.


VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro